LEI MUNICIPAL N° 1.493 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Lei Municipal n° 1.483, de 27 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica substituído o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 passando a vigorar o Anexo constante desta Lei.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 26 de outubro de 2022.

Ronaldo Laurindo Bueno
Prefeito Municipal